



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO nº 962/2016

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o feriado de Carnaval.

DECRETA

Art. 1º. – Recesso nas repartições públicas municipal nos dias 08 e 10 do mês de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. – Caberá, aso responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de fevereiro de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal